



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 789, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao Senhor **Sérgio Ruy**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº3.941, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de dezembro de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PROMULGADO
23 / 12 / 2015

Presidente da CMA

PUBLICADO
23 / 12 / 2015

Departamento Legislativo